



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR (DESU)
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO (COEXT)
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22240-003
Rio de Janeiro - RJ/ Brasil



I- Identificação

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFISSIONAL TRADUTOR INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (TILSP): NOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Proponentes: Glauber de Souza Lemos
Laura Jane Messias Belém
Luiz Cláudio de Oliveira
Renata dos Santos Costa

Carga Horária Total: 180h

II - Justificativa e Caracterização

Nas duas últimas décadas, muito se tem feito no campo da legislação e nas ações voltadas para a educação da pessoa surda, sendo o Decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005), quem mais incidiu sobre a presença e importância, do profissional tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras - Língua Portuguesa¹- TILSP, no processo da mediação e acessibilidade à comunicação, informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005, Cap. IV, Art. 14).

¹ Profissional que domina a língua de sinais e a língua portuguesa (de modalidade oral ou escrita) cuja qualificação para atuar deve abranger: *domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação* (QUADROS, 2004, p.28).

Além de regulamentar a Lei da Libras (10.436/2002)² e, a Lei da Acessibilidade (10.098/2000)³, o Decreto traz em seu bojo garantias não só, da presença dos TILSP nos espaços educacionais, como na efetivação de sua formação (BRASIL, 2005, Cap. V):

A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos (BRASIL, 2005, Art. 21);

Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: [...]II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada, promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação (BRASIL, 2005, Cap. V, Art. 18, Inciso III).

No ano seguinte ao Decreto, foi instituído pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC a criação de um curso a distância de licenciatura em Letras-Libras⁴, de formação de professores (em sua maioria, pessoas surdas) para ministrarem a disciplina de Libras. Neste mesmo ano foram criados o Exame Nacional de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais - Prolibras⁵, e o

²Língua Brasileira de Sinais – modalidade de língua visuoespacial, símbolo por excelência da surdez (FERREIRA-BRITO, 1995), cuja lei, regulamentada pelo decreto-lei 5.626/2005, reconhece e assegura como a língua das comunidades surdas dentre outras atribuições.

³ Lei que define acessibilidade como: *possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida* (BRASIL, 2000, Art. 2º, Inciso I) e; interpreta como barreiras na/da comunicação: *qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa* (Inciso II, item d).

⁴ Com a Língua Brasileira de Sinais – Libras, fazendo parte da grade curricular de todos os cursos de licenciatura e fonoaudiologia, tanto em instituições federais quanto particulares, criou-se esse curso, para formar professores capacitados a ministrarem a disciplina e cumprir com o objetivo proposto no Decreto 5626/2005. Contava inicialmente, com nove polos de ensino distribuídos pelo Brasil e constituídos em sua maioria, por alunos surdos. Esse mesmo curso, em 2009, passou a ser presencial, na mesma universidade. Fontes: <http://noticias.ufsc.br/2011/01/letras-libras-da-ufsc-forma-os-primeiros-professores-de-lingua-de-sinais-no-brasil/> e <http://w3.ufsm.br/infocampus/?p=4187>. Acesso em 30/03/2017.

⁵Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, cujo objetivo visa realizar, por meio de exames de âmbito nacional, a certificação de proficiência no uso e ensino de Libras e na tradução e interpretação da Libras. Fonte: <http://portal.mec.gov.br/pnaes/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17436-prolibras-programa-nacional-para-a-certificacao-de-proficiencia-no-uso-e-ensino-da-lingua-brasileira-de-sinais-libras-e-para-a-certificacao-de-proficiencia-em-traducao-e-interpretacao-da-libraslingua-portuguesa-novo>. Acesso em 30/03/2017.

curso de graduação em Letras, com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais sendo que, em 2008, incluiu-se nessa formação, a habilitação de bacharel em tradução e interpretação de língua de sinais.

O prazo previsto para a extinção do Prolibras foi determinado para dez anos após a publicação do Decreto, presumindo que seria um tempo hábil para a formação de um número expressivo de intérpretes. Caso isso não ocorresse, ficou determinando que só pudesse dar aulas ou atuar como intérpretes, pessoas que realizaram o exame, ou que fossem graduados em cursos específicos, como o de Graduação em Letras com Habilitação em Libras.

Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras -Língua Portuguesa (BRASIL, 2005, Cap. V, Art. 20).

A primeira edição do Prolibras ocorreu em 2006, sendo aplicado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pelo Instituto Nacional de Educação e Pesquisa (INEP), certificando pessoas já fluentes em língua de sinais. Em 2010, o MEC, por meio da Portaria Normativa nº 20, delegou ao Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES a responsabilidade pela realização do Prolibras, versão sexta, da edição, mas que só veio a ser executada no ano de 2013 e, sendo interrompida após sua sétima edição, justamente no ano de 2015, período determinado para a finalização, do que seria a última versão idealizada em dez edições. Sendo assim, além do hiato existente na/da continuidade dessa certificação, vimos que o número de profissionais que atuam na área da interpretação Libras-Língua Portuguesa vem aumentando gradativamente, e muitos deles sem certificação.

Apesar de ser uma das exigências na contratação desse profissional, o Prolibras não garante que ele tenha habilidades ou competência para trabalhar num ambiente acadêmico. A certificação assegura o conhecimento em Libras,

mas não aponta ou avalia a formação efetiva do profissional para atuação no ambiente educacional. Antes do advento do Decreto 5626/2005, cursos de Libras ou de formação para tradutores e intérpretes de Libras, em nível técnico, foram promovidos pelas Federações e Associações dos Surdos. Lacerda (2009) nos dá conta dessa informalidade na formação do profissional e que, os primeiros cursos, por iniciativa de algumas universidades (UNIMEP/SP, Estácio de Sá/RJ, PUC/MG), começaram a surgir em 2004/ 2005.

Em 2010 foi criada a Lei 12.319/2010⁶, regulamentando o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras - Língua Portuguesa. Contudo, essa lei só reconhece em nível técnico a profissão, embora existindo a formação em nível superior. A razão dessa ocorrência deveu-se a oferta, apenas recentemente desses cursos, com as certificações sendo emitidas por instituições de Ensino Superior na área de tradução e interpretação e, de algumas das entidades representativas da comunidade surda.

Apesar de em seu Art. 17, do Decreto 5626/2005 prescrever uma formação em nível superior na área de Tradução e Interpretação, o mesmo estabelece que ela possa ocorrer em nível médio, por meio de cursos de extensão universitária, promovidos por instituições de ensino superior e/ou instituições credenciadas pelo MEC (BRASIL, 2005, Art. 17, Inciso II) sendo que, não ocorrendo essa formação em um prazo de dez anos, a partir da publicação do Decreto ou, se não houver pessoas com a titulação exigida para o exercício da profissão de tradutor intérprete, as instituições federais podem e devem, entre outras ações, implementar meios que assegurem aos TILSP, formação de qualidade a fim de atender *aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação* (BRASIL, 2005, Art. 19, § único).

No passado, o ato de interpretar iniciou-se por meio de trabalhos voluntários, generosidade, presença de familiares e/ou amigos e vizinhos, que sem dúvida, ajudaram no surgimento de intérpretes profissionais, a cada

⁶ Lei 12.319 de 1º de Setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, na competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e, na proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.

geração. Com o passar do tempo, esse profissional ganhou maior notoriedade e tem sido exigido dele também, um saber linguístico, fundamentado no empirismo que exige cada vez maior saber específico. As práticas nas quais estão envolvidos os intérpretes na atualidade têm se ampliado em oportunidades e complexidade, demandando deles certo grau de especialização, implicando assim, na busca pelo aprofundamento e pela formação acadêmica (GURGEL, 2010). Novas e várias nomenclaturas foram criadas para se referir aos profissionais que atuam na mediação linguística inclusive, na área da educação de alunos surdos, embasadas teoricamente por autores como: ALBRES (2015); LACERDA & SANTOS (2014); KELMAN (2005/2008/2011) marcando essas mudanças políticas na forma de nomear o profissional.

Dentre as denominações para o exercício da função, cerca de dezesseis, Albres (2015) destaca as: ILS (Intérprete de Língua de Sinais), IE (Intérprete Educacional), TILS (Tradutor Intérprete de Libras) e, mais recentemente, TILSP (Tradutor Intérprete de Libras e Língua Portuguesa). O papel desse profissional, no contexto de sua formação, leva-nos a marcar e reconhecer que o trabalho do intérprete educacional⁷, o seu agir, indicam que é preciso intensificar os estudos nesse sentido, na reflexão de um melhor aproveitamento desse profissional no espaço escolar (LACERDA, 2006) junto ao alunado surdo.

Não se trata de ocupar o lugar do professor ou de ter a tarefa de ensinar, mas sua atuação em sala de aula, envolvendo tarefas educativas certamente o levará a práticas diferenciadas, já que o objetivo nesse espaço não é apenas o de traduzir, mas também o de favorecer a aprendizagem por parte do aluno surdo (LACERDA, 2006, pág. 33).

Belém (2010) salienta que a nomenclatura Intérprete Educacional também é muito recorrida no intuito de criar um diferencial e uma identidade

⁷ O termo “intérprete educacional” é usado em muitos países (EUA, Canadá, Austrália, entre outros) para diferenciar o profissional intérprete (em geral) daquele que atua na educação, em sala de aula (LACERDA, 2009, pág. 13). De acordo com a autora, existe uma preocupação no reconhecimento dos TILSP que se encontram no espaço educacional, não só como aqueles que versam os conteúdos da língua majoritária para a língua de sinais do país e vice-versa, mas, também, como aqueles que se envolvem de alguma maneira com as práticas educacionais, constituindo assim em sua forma de atuação, aspectos singulares.

do papel exercido por esses profissionais que, são mais atuantes no processo de ensino aprendizagem, nas interações com o aluno surdo, na tradução e interpretação, cujo *modus operandi* difere, do que está constituído no senso comum, como sendo aquele que verte literalmente, palavra por palavra tudo o que está sendo dito ou escrito. Lacerda e Santos (2014) explicam que o tradutor intérprete é aquele que, não só interpreta conteúdos como também, se envolve nos modos de torná-los acessíveis ao aluno, conversando e trocando informações com o professor. Cabe aqui ressaltar também que o público-alvo da educação bilíngue, no DESU-INES abrange também a alunos surdocegos⁸, que apresentam outras especificidades em sua comunicação e, requerem igualmente, uma abordagem na tradução e interpretação, diferenciadas.

Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – Libras e no trato com aquelas que não se comuniquem em Libras, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento (BRASIL, 2004, Cap. II, Item III).

A expressão *e no trato com aquelas que não se comuniquem em Libras, e para pessoas surdocegas* [...] presente no Decreto 5.296/2004 em destaque anterior, remete à importância de uma formação e capacitação das pessoas que já atuam como intérpretes de Libras ou que pretendem enveredar por essa profissão, pois para se comunicar com surdos que não possuem língua de sinais ou com surdocegos, será necessário que no mínimo o profissional seja conhecedor da constituição da pessoa surda ou que tenha um convívio intenso e forte com a comunidade surda, podendo recorrer a surdos mais experientes ou, experimentar vivências com pessoas que possuam pouca comunicabilidade e requerem abordagens diferenciadas.

⁸ Surdocegueira é uma deficiência singular que apresenta perdas auditivas e visuais concomitantemente em diferentes graus, levando a pessoa surdocega a desenvolver várias formas de comunicação para entender e interagir com as pessoas e o meio ambiente, proporcionando-lhes o acesso às informações, uma vida social com qualidade, orientação, mobilidade, educação e trabalho” (Grupo Brasil, 2003).

A Surdocegueira⁹ é uma condição única, que requer uma abordagem específica para favorecer o uso de seus canais residuais de visão e audição quando existir, ou outros canais sensoriais remanescentes, quando há perda total. As pessoas com Surdocegueira (congenita e ou adquirida) necessitam de um guia-intérprete¹⁰ ou um instrutor mediador que conheça sua forma de comunicação, pois além da perda visual, a pessoa também tem a deficiência auditiva ou a surdez associada e necessita de um intérprete para ter acesso à informação. No momento há um aluno surdocego matriculado no 5º Período do Curso de Pedagogia Bilíngue, no turno da manhã.

Logo, a relevância para que se constitua um Curso de Extensão pelo DESU-INES, voltado para formação continuada do TILSP, uma vez a instituição possuir em seu corpo técnico, quantitativo expressivo de profissionais atuando e, ainda necessitando de outros mais, por conta da grande demanda nos Cursos de Graduação Bilíngue e Pós-Graduação, em Pedagogia, com ênfase na educação de pessoas surdas. Em 2013, o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, realizou um concurso público destinado ao provimento de vagas em seu quadro de pessoal, onde inicialmente foram oferecidas 23 vagas para o cargo de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras¹¹. Em seguida, mais 29 vagas foram disponibilizadas, por meio de um novo concurso público ocorrido no ano seguinte¹², a fim de atender às necessidades surgidas na instituição.

⁹ Adoção de terminologia, grafada toda junta, não é uma somatória das deficiências visual e auditiva. É uma condição única utilizada pelo Parlamento Andino e Europeu e toda comunidade científica mundial. Fonte: http://www.ahimsa.org.br/centro_de_recursos/projeto_horizonte/surdocego_ou_surdo_cego.pdf

¹⁰ A função do Guia-intérprete aparece na Lei de Acessibilidade 10.098/2000 (art. 17 e 18), Decreto 5296/, Lei Brasileira de Inclusão (LBI). O Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) e a Lei 12.319 (regulamentação da profissão dos Tradutores e Intérpretes) não fazem distinção entre o intérprete e o guia intérprete. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm

¹¹ Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Edital nº 9, de 3 de dezembro de 2012. Concurso Público. Alterado pelas retificações I e II.

¹² Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Edital nº 29, de 27 de setembro de 2013. Concurso Público.

Para o exercício dessa função exigiu-se que os candidatos fossem certificados pelo Prolibras e, tivessem como formação, o nível médio, sendo que uma grande parte desses profissionais atua, hoje, no Departamento de Ensino Superior na Faculdade de Pedagogia, nos Cursos de Pós-Graduação, e futuramente serão solicitados para atuarem no Núcleo de Educação a Distância - EAD. A presença de um TILSP na intermediação entre surdos e ouvintes, nas *relações entre professor/aluno surdo, aluno ouvinte/aluno surdo nos processos de ensino/aprendizagem, lhes confere grande responsabilidade* (LACERDA, 2006, pág. 34), e agora com a presença do aluno surdocego igualmente, onde o conhecimento e habilidade na interpretação e tradução estão imbricados na *não omissão, acréscimo ou distorção dos conteúdos e informações que circulam nesses ambientes de aprendizagem. E, embora sua presença, ainda que não garanta as questões metodológicas e de atendimento, uma vez ser de responsabilidade do docente essa função, as práxis levam a refletir e verificar, que a necessidade desse profissional está atrelada à pessoa surda expressar sua vontade em juízo, na comunicação que faz aos ouvintes, principalmente aqueles que não sabem língua de sinais* (BELÉM *apud* GURGEL, 2010, pg. 17).

.Quando no Decreto 5.626/2005, se fala da garantia da pessoa surda e/ou com deficiência auditiva à educação, menciona que se deve:

[...] proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação (BRASIL, 2005, Cap. VI, Art. 23)

outra demanda de trabalho se exige do profissional TILSP, envolvendo conhecimentos tecnológicos e, uso dos vários dispositivos de multimídias utilizados para melhor visualização e internalização dos conceitos trabalhos em sala de aula. Muitas vezes, é o próprio TILSP quem deve construir e/ou orientar aos profissionais envolvidos na educação das pessoas surdas, sobre quais sejam esses materiais e quais as estratégias ideais nas adaptações a serem

realizadas, atendendo assim às necessidades surgidas decorrentes do trabalho exercido em sala de aula.

Lodi (2004) em sua análise dos processos discursivos da Libras, traz ainda para a discussão o fato das línguas de sinais possuírem uma materialidade distinta e, portanto, uma organização diversa à das línguas orais, requerendo um deslocamento do olhar para essa língua de modalidade gestovisual. Grosso modo, a autora diz que, apesar de haver uma aceitação da Libras e, respeito às suas especificidades gramaticais, ainda assim, mantém-se subjacente a ideia da existência de um princípio linguístico universal, ou seja, tudo o que é descoberto numa determinada língua de sinais, serve para as demais outras línguas de sinais. *A língua por ser viva, tem-se, por pressuposto, que ela não pode ser considerada se isolada de sua história, pois a língua vive e evolui historicamente na comunicação verbal* (LODI, 2004, pág. 287).

O TILSP por estar imiscuído nesse processo interdiscursivo dinâmico, entre membros de uma mesma comunidade linguística, participa na/da natureza social do uso da língua, onde a palavra transforma-se e, se altera de acordo com contexto discursivo em que está inserida (BAKTHIN, 1992). Desde a chegada desses profissionais, em 2013, na instituição, há um empenho por parte deles em desenvolver e participar de uma formação em serviço, na ampliação de conhecimentos ligados às práticas de tradução e interpretação em caráter educacional. O grupo que hoje se encontra no DESU-INES, vem de diversas e variadas formação, graduação e especialização, desejando se apropriar de um conhecimento na área da práxis educacional, ou seja, constituir-se em uma identidade de TILSP educacional, mais precisamente no segmento que atende o nível superior, onde estão sendo formados futuros professores e pedagogos, surdos e ouvintes que irão trabalhar com os alunos surdos, em sua maioria encontrada em espaços inclusivos.

Nesse momento, as tarefas desempenhadas pelos profissionais se encontram distribuídas em três segmentos de trabalho, a fim de organizar e dinamizar as atividades demandadas pela instituição, entreligando os horários dos eventos com a disponibilidade dos profissionais TILSP. São eles: sala de

aula (Graduação nos turnos da manhã e noite; Pós-Graduação aos sábados); tradução (turnos da manhã e tarde/noite) e de atividades (turno da tarde, ou nos horários em que há eventos diversos na faculdade). Os profissionais TILSP também atuam:

- em eventos (Congressos, Seminários, Fóruns e outros) promovidos pela instituição, oferecendo oficinas e palestras temáticas, das respectivas áreas em que possuem formação;
- na contribuição para elaboração de documentos, como o de regulamentação do trabalho do TILSP na instituição, em forma de Regimento Interno, norteando os princípios e práticas profissionais no âmbito interno do Departamento, em conformação com as legislações vigentes - Lei 10.436/2002; Decreto 5.626/2005; Lei 12.319/2010, que regulamenta a profissão de tradutor e Interprete de Libras; Lei 13.146/2015, que instituí a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- na construção de documentos como o de alinhamento para os Intérpretes de Libras, na atuação do ENEM, em 2014, promovido pelo INEP.

A ideia desse projeto de Extensão está em consonância com o desejo da criação de um Curso Tecnólogo, em nível de graduação, sob a égide do INES, enquanto instituição e referência nacional em educação de surdos. Frente a necessidade de um aprofundamento e aperfeiçoamento na criação deste projeto maior, busca-se a partir desse projeto de Extensão, sob forma (re)desenhada, contar com a colaboração dos profissionais TILSP que já possuem formação em áreas específicas da linguística, educação, entre outras; parcerias junto aos docentes, em seus outros projetos voltados para as áreas técnico-midiáticas como: de Legendagem e Acessibilidade, de Ambiente Virtual de Pesquisa, num contexto de prática e pesquisa, otimizando assim essa relação de trocas e organização na formação do TILSP.

A possibilidade de vincular essas ferramentas ao curso de formação continuada contribui para que o profissional da área de tradução e

interpretação tenha autonomia em suas pesquisas e trabalho, levando em consideração que o curso é voltado também para os TILSP surdos, além de auxiliar no gerenciamento dos alunos, acompanhando seu progresso e participação na formação. Certos dinamismos impostos às disciplinas, ou metodologias adotadas pelos professores, colocam o intérprete, muitas vezes, numa situação em que este não consegue acompanhar as propostas do docente, ou por conta da superficialidade com que são passados os conceitos aos alunos, ou pela complexidade dos conteúdos, havendo uma necessidade em negociar os conceitos, (re)significando-os, contextualizando-os, e ainda aliados à inexperiência por parte do estudante surdo com a língua de sinais e os termos acadêmicos, levam o profissional a lançar mão de outros recursos para o desempenho de seu trabalho (BELÉM, 2010).

Sendo assim, os dilemas, conflitos, crises pelos quais passam os intérpretes demonstram que eles estão em consonância com a própria língua: vivos e em evolução. Saber uma língua implica, além de comunicação, em aquisição de conhecimento, e esses são compartilhados com o outro. Quanto à postura e modos de agir do intérprete, estes podem influenciar e interferir na inserção da pessoa surda, seja no contexto educacional, seja na sociedade, pois se faz necessário que a pessoa surda adquira mais conhecimento acadêmico e habilidades técnicas, fazendo o intérprete se sentir corresponsável pela situação de aprendizagem dele (LACERDA, 2009).

Manter o difícil equilíbrio entre *evitar impor o modo de ser de uma cultura [...] e de outro impor ao texto a ser traduzido o modo de ser de sua própria cultura* trata-se de um ato ético, um ato de resposta e de responsabilidade, um ato de arbitragem honesta, de negociação entre culturas que busca chegar ao acordo do que é o texto fiel (LACERDA, 2009, pág. 7 *apud* SOBRAL, 2006). Para isso é necessário que esse profissional se desafie continuamente, conheça profundamente ambas as línguas e da multiplicidade de possibilidades de produção de sentido (LACERDA, 2009, pág. 8 *apud* ARROJO, 1996).

III- Objetivos

III.1) Objetivos Gerais:

- Promover estudos dirigidos e subsídios sobre as práticas e o agir do TILSP educacional, na área da Educação das pessoas surdas e surdocegas, com aprofundamento nas questões da língua portuguesa e Libras sob o viés da tradução e interpretação;
- Desenvolver habilidades técnicas da área da tradução e interpretação, no contexto educacional de nível superior, no uso dos recursos midiáticos e tecnológicos, pertinentes às estratégias envolvendo questões linguísticas - Libras e Língua Portuguesa, voltados para a pessoa surda e surdocega.

III.II- Objetivos Específicos:

- Capacitar estudantes/bolsistas na proficiência na/da tradução e interpretação da Libras para as pessoas surdas e surdocegas;
- Desenvolver estratégias na adequação linguística do conteúdo ministrado em sala de aula: Língua Portuguesa-Libras-Língua Portuguesa (versão oral e gestovisual, oral, tátil e (s)cinestésica);
- Realizar estudos e pesquisas acerca da adequação dos materiais pedagógicos e midiáticos possíveis aos alunos surdos e surdocegos, para melhor execução da tradução e interpretação;
- Identificar e analisar os principais aspectos culturais e identitários da pessoa surda e surdocega;
- Promover junto aos estudantes/bolsistas eventos e/ou oficinas de experiências de acessibilidade na área da surdez e surdocegueira no contexto didático-pedagógicos;
- Apresentar os resultados parciais da pesquisa em eventos científicos como relato de experiência;

- Estabelecer vínculos ou parcerias com outros grupos que possam contribuir e atender às necessidades e demandas surgidas no decorrer do Curso.

IV- Procedimentos:

O Projeto de Extensão Curso de Formação Continuada do Profissional Tradutor Intérprete Educacional de Língua Brasileira de Sinais – Libras - Língua Portuguesa (TILSP): nos Espaços de Educação Superior propõe seguir os seguintes eixos/módulos: 1. Formação continuada dos alunos na formação do intérprete educacional no Ensino Superior; 2. Introdução à Linguística; análises do discurso, da conversa, da narrativa; o bi do bilinguismo e do biculturalismo; nas perspectivas das L1 e L2; 3. Tradução Interpretação e Guia-Interpretação de Libras-Língua Portuguesa: conceitos, técnicas tradutórias; 4. Elaboração das práticas na utilização dos recursos tecnológicos; organização de eventos e oficinas; 5. Estudo das legislações; sobre ética, condutas e posturas nas práxis da tradução e interpretação.

As atividades pretendem uma abordagem profissional, voltados para as práxis na área da educação e de (des)envolvimento do profissional que já atua nesse espaço , ou em outro campo acadêmico, com olhar na perspectiva científica e da educação inclusiva.

Pretendemos inaugurar esse novo espaço de formação continuada, buscando acrescentar no currículo dos alunos bolsistas, e dos profissionais que já atuam na área, a tradução e interpretação sob a ótica da ergonomia, nas suas três bases: física, cognitiva e psíquica, buscando a excelência no trabalho e na conscientização dos limites humanos.

V- Recursos humanos (docentes e bolsistas):

Para o desenvolvimento deste projeto trabalharemos em um grupo de cinco docentes. É necessária a participação de **DOIS ALUNOS BOLSISTAS** sendo que, pelo menos um deve ser ouvinte. Abriremos vagas para alunos (que já atuam como intérpretes ou instrutores), professores (com fluência na Libras) e TILSP que atuam no INES. As aulas serão realizadas em Libras.

VI- Recursos materiais :

Para a operacionalidade de nossas atividades necessitamos de computadores ligados à internet e com os recursos e aplicativos instalados: Subtitle, VLC, Movie maker, principalmente.

VII- Metas e cronograma de execução

Consideramos que este projeto apresenta-se como uma ação arrojada, um modo prático de preparar futuros profissionais, ouvintes e surdos, num espaço de excelência de educação e formação da pessoa surda. Além do Curso de Pedagogia Bilíngue, possuir um diferencial na sua modalidade de funcionamento, bilíngue, Libras-Língua Portuguesa, num processo de inclusão às avessas, com pessoas ouvintes estudando no espaço educacional voltado para as pessoas surdas, pretende-se inaugurar neste ano de 2018, um curso que pensa na aquisição do conhecimento desse estudante surdo ou surdocego, perpassada pelos TILSP, tendo em vista que ainda não se tem profissionais dominantes no uso e fluência da Libras, e continuar oferecendo esse mesmo curso nos próximos anos, abrindo para outras pessoas de instituições externas. Durante este ano de trabalho, verificaremos o quanto o projeto terá relevância para a comunidade acadêmica e aos profissionais TILSP. Estabelecer parcerias com as várias vertentes na/da área de tradução e interpretação seria o ideal, assim como junto aos outros setores do INES, onde haja intérpretes e estudantes interessados. Além de nos engajarmos em outros eventos e atividades científicas e estabelecermos novas parcerias, pretendemos estreitar o diálogo com os professores do DESU interessados em produzir material acessível para suas aulas e atividades pedagógicas, acreditando que os alunos possam estar imbuídos nessa função, como também queremos disponibilizar oficinas de tradução e interpretação em eventos acadêmicos e cursos de extensão ao longo do ano. Além de buscarmos complementação a essa formação fora do INES, tais como aulas e ou, palestras de profissionais de outros espaços acadêmicos ou profissões afins.

Para o projeto do ano de 2018 contaremos, inicialmente com a parceria de cinco profissionais TILSP do DESU, que pretendem colaborar com seus conhecimentos na área de tradução e interpretação educacional, e com possíveis TILSP e docentes de outras instituições, ao longo do Curso, em suas habilidades linguísticas e laborais, entre outros.

VIII- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Março	Abril	Maio	Jun/Jul	Ago/Set	Out	Nov	Dez	Jan/Mar
Escrita/Submissão de projeto	X	X							
Seleção de bolsistas		X							
Reuniões de Planejamento			X	X	X	X			
Divulgação/Inscrições			X						
Início do Curso/vigência do Curso				X	X	X	X	X	X
Instrumentos e Indicadores de Avaliação				X	X	X	X	X	X
Encerramento do Curso								X	
Reuniões de Avaliação do Curso/Projeto de Extensão									X
Relatórios de Conclusão das atividades									X

Plano de Atividades PROEXT-INES/Bolsa 01

O plano de atividades abaixo reproduz em unidades os eixos de atuação do bolsista. Para cada eixo de atuação/formação estão descritas ações as quais

ele estará diretamente envolvido. Este plano de atividades poderá sofrer algumas alterações para ajustar-se ao número de bolsistas concedidos ao projeto.

Unidade I - Preparação

Aqui estarão reunidas atividades e ações voltados à preparação do bolsista para as atividades iniciais de extensão, sobretudo aquelas dirigidas a sua capacitação e compreensão do projeto de extensão ao qual se vinculou.

Unidade II - Planejamento

Reunida aqui estarão aquelas atividades e ações com os quais o bolsista se ocupará em diferentes estágios da vigência de sua bolsa, sobretudo atividades e ações que destinam-se à compreensão da complexidade do fenômeno educativo e da oferta formal de ensino.

Unidade III - Execução

Nesta unidade o bolsista se envolverá com atividades e ações interligadas aos procedimentos de coordenação, de supervisão, de orientação e apoio pedagógico às atividades formadoras deste projeto de extensão. Estas atividades e ações serão supervisionadas e na presença do Coordenador do projeto e devem ser completamente distintas daquelas comumente enquadradas como monitoria.

Unidade IV - Avaliação

Aqui especialmente estão reunidas as atividades e ações que se dirigem aos processos de acompanhamento e de avaliação da execução do projeto. Desde as primeiras ações do projeto instrumentos de acompanhamento e de avaliação (exceto ensino-aprendizagem) deverão ser desenvolvidos e aperfeiçoados de maneira a registrar os mais importantes dados e ocorrências relacionadas à finalidade do projeto.

Conforme a demanda de cada unidade acima citada os bolsistas estarão envolvidos diretamente ou indiretamente com: Leituras (levantamento

bibliográfico, fichamento, anotações); Debates (reuniões e encontros); Capacitação (treinamento, oficinas, laboratórios); Reflexões (resumos, resenhas, sinopses, trabalhos, artigos, relatórios); Pesquisas (Levantamentos, observações, mapeamentos); Análises (estudos, testes, etc.); Desenvolvimentos (confecção de documentos, de materiais de divulgação, outros); Suporte (gerenciamento de demandas, encaminhamentos, registros, soluções e atendimentos).

Plano de Atividades PROEXT-INES/Bolsa 02

O plano de atividades abaixo reproduz em unidades os eixos de atuação do bolsista. Para cada eixo de atuação/formação estão descritas ações as quais ele estará diretamente envolvido. Este plano de atividades poderá sofrer algumas alterações para ajustar-se ao número de bolsistas concedidos ao projeto.

Unidade I - Preparação

Aqui estarão reunidas atividades e ações voltados à preparação do bolsista para as atividades iniciais de extensão, sobretudo aquelas dirigidas a sua capacitação e compreensão do projeto de extensão ao qual se vinculou.

Unidade II - Planejamento

Reunida aqui estarão aquelas atividades e ações com os quais o bolsista se ocupará em diferentes estágios da vigência de sua bolsa, sobretudo atividades e ações que destinam-se à compreensão da complexidade do fenômeno educativo e da oferta formal de ensino.

Unidade III - Execução

Nesta unidade o bolsista se envolverá com atividades e ações interligadas aos procedimentos de coordenação, de supervisão, de orientação e apoio pedagógico às atividades formadoras deste projeto de extensão. Estas atividades e ações serão supervisionadas e na presença do Coordenador do projeto e devem ser completamente distintas daquelas comumente enquadradas como monitoria.

Unidade IV – Avaliação

Aqui especialmente estão reunidas as atividades e ações que se dirigem aos processos de acompanhamento e de avaliação da execução do projeto. Desde as primeiras ações do projeto instrumentos de acompanhamento e de avaliação (exceto ensino-aprendizagem) deverão ser desenvolvidos e aperfeiçoados de maneira a registrar os mais importantes dados e ocorrências relacionadas à finalidade do projeto.

Conforme a demanda de cada unidade acima citada os bolsistas estarão envolvidos diretamente ou indiretamente com: Leituras (levantamento bibliográfico, fichamento, anotações); Debates (reuniões e encontros); Capacitação (treinamento, oficinas, laboratórios); Reflexões (resumos, resenhas, sinopses, trabalhos, artigos, relatórios); Pesquisas (Levantamentos, observações, mapeamentos); Análises (estudos, testes, etc.); Desenvolvimentos (confecção de documentos, de materiais de divulgação, outros); Suporte (gerenciamento de demandas, encaminhamentos, registros, soluções e atendimentos).

IX- Processos, instrumentos e indicadores de avaliação:

Os instrumentos e indicadores de avaliação considerarão os objetivos traçados no projeto, as diferentes etapas de sua implementação/execução e as condições vivenciadas nestas etapas. Para tal, diferentes mecanismos devem ser criados para registrar dados que subsidiem a realidade analisada. Assim, formulários de acompanhamento, de avaliação, de coleta de opinião, serviços de atendimento e de registro de demandas do curso, de seus participantes, da comunidade ao redor, da execução do projeto em si, devem ser objeto constante de preocupação sobretudo a necessidade de que estes ocorram continuamente e que, ao final, subsidie o relatório de conclusão do projeto.

X- Referências Bibliográficas:

ALBRES, N. A. Intérprete educacional: políticas e práticas em sala de aula inclusiva. São Paulo: Harmonia, 2015.

BELÉM, L. J. M. A atuação do intérprete educacional de Língua Brasileira de Sinais no Ensino Médio. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010.

BRASIL, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm Acesso em 30/03/2017.

_____. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2004 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm.

_____. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Brasília, 2015.

_____. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005.

KELMAN, C. A. Os diferentes papéis do professor intérprete. Revista Espaço (INES), v.24, p. 25-30, 2005.

_____. Significação e aprendizagem do aluno surdo. In MARTINEZ, A. M.; TACCA, M. C. V. R. (Orgs.) Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência. Campinas, SP: 2011, p. 175 - 207.

_____. O intérprete educacional: quem é? O que faz? In: ALMEIDA, M. A.; MENDES, E.G.; HAYASHI, M. C. P. I. (Org.). Temas em educação especial: deficiências sensoriais e deficiência mental. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008. p.71-79.

LACERDA, C. B. F. Tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais: formação e atuação nos espaços educacionais inclusivos. Cadernos de Educação (UFPel), v. 36, p. 133-153, 2010.

_____. **SANTOS**, L. F. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução a Libras e educação de surdos/organizadoras: Cristina Broglia Feitosa de Lacerda, Lara Ferreira dos Santos. - São Carlos: EdUFSCar, 2014.

LODI, A.C.B. Uma leitura enunciativa da Língua Brasileira de Sinais: O gênero Contos de Fadas. São Paulo - SP: D.E.L.T.A. ,2004, v.281-310.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34093> Acesso em 30/03/2017